

1º Termo Aditivo ao Comunicado PROPPEX nº 01/2016, de 04/02/2016

Renovação - Bolsa de Estudo FUMDES – Art.171 – 2016.1
Lei Complementar Estadual nº 407, de 25 de janeiro de 2008

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o item nº 5 do Comunicado PROPPEX nº. 01/2016, de 04/02/16, referente à Renovação das Bolsas de Estudo do FUMDES – Art.171 para o primeiro semestre de 2016:

01. Fica prorrogado para o dia **03 de março de 2016** (quinta-feira), a publicação do resultado dos acadêmicos que continuarão com o benefício da Bolsa de Estudo do FUMDES – Art.171, no primeiro semestre de 2016.
02. As demais disposições do Comunicado PROPPEX nº. 01/2016, de 04/02/16, permanecem inalteradas.
03. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, no 1º Piso do Bloco C, sala em frente à biblioteca, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 29 de fevereiro de 2016.

Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão